

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=f6788653749737c7e799d520da45a702b4ff9633>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Presidente Médice, nº 503 – Centro, Passagem Franca/MA

CEP: 65.680-000

Telefone: (98) 98849-0640

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Site: <https://www.passagemfranca.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 14/2023	3
PORTARIA Nº 15/2023	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	3

(clique para ir ao item selecionado)

PORTARIA Nº 14/2023

Exonera servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Carlos Diego Fonseca Sousa**, portador da Carteira de Identidade nº **0365059420080 SSP/MA** e CPF nº **074.235.013-44**, do cargo de **Secretario da Comissão Permanente de Licitação (CPL)**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 05 dias do mês de junho de 2023.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15/2023

Nomeia servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, **Jardiel Bandeira**, portador da Carteira de Identidade nº **037851072009-0 SSP/MA** e CPF nº **055.070.073-06**, para o cargo de **Diretor da Escola Municipal Raimundo Diogo**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 05 dias do mês de junho de 2023.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1303/2023**

O MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF 12.009.188/0001-18, com sede na Rua Siqueira Campos, s/nº, Passagem Franca - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Srª. Leyla Andrea Saba de Torres Pereira, portadora do CPF nº 773.031.803-20, residente neste Município de PASSAGEM FRANCA-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, tudo em conformidade com o

processo administrativo nº 001.1303/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.160.825/0001-13, sediado na Rua Rio Branco, Nº 319, Centro - Caxias/MA - CEP 65.602-060, neste ato representado pelo Sr. Claudio Rocha, portador do CPF nº 025.187.013-89; DISTRIBUIDORA APLHA COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 38.269.675/0001-03, estabelecida na Av. 1º de Maio – Centro – Paraibano/MA, neste ato representado pelo Sr. Mayk Ferreira da Silva, brasileira, portador do CPF nº 044.842.323-59; MENEZES & SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.707.931/0001-06, sediado na Avenida Coronel Trajano Brandão, nº 501, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, neste ato representada pela Srª. Maria Vilma Menezes Santos, portadora do CPF nº 485.445.383-68; MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.264.264/0001-25, estabelecida na Rua da Glória, nº 640, Anexo A, Campo de Belém, Caxias / Maranhão, CEP: 65.609-040, neste ato representada pela Srª Lais Fernanda Machado Torres Ávila, portadora do CPF nº 061.488.123-47; A. FERNANDES SILVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.858.165/0001-12, situada na Rua da Palmeira, nº 90, centro, Passagem Franca - MA, CEP: 65.680-000, neste ato representado pelo Sr. Aucione Fernandes Silveira, CPF nº 730.863.633-04; J. ALVES DA SILVA PEREIRA, inscrito no CNPJ nº 40.980.372/0001-46, estabelecida na Rua Joaquim Aires, 567, Centro, Buriti Bravo / MA / 65685-000, neste ato representado pela Srª Jocylene Alves da Silva Pereira, portadora do CPF nº 014.483.123-61; CEREALISTA SANTA MARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.999/0001-59, situada na Rua Santa Maria, 1792-A, Centro, Caxias, MA, CEP: 65.602-840, neste ato representada pela Srª. Lindaluz Conceição, CPF nº 351.313.143-72 e JOÃO ANTONIO GUIMARAES LEITE, inscrito no CNPJ nº 11.786.449/0001-43, estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 698, Centro, Passagem Franca - MA neste ato representado pela Srª. Rosangela Maria Cardoso Guimarães, portadora do CPF nº 297.363.903-49, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a Formação de Registro de Preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 020/2023 – Sistema de Registro de

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-243X

Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

FORNECEDOR: A. FERNANDES SILVEIRA - CNPJ: 05.858.165/0001-12				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QTD	VALOR UNIT.
3	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO COXÃO MOLE, ISENTO DE OSSOS OU QUALQUER MATÉRIA ESTRANHA QUE TRAGA PREJUÍZO A QUALIDADE DO PRODUTO. DEVE APRESENTAR COR VERMELHA BRILHANTE, CHEIRO CARACTERÍSTICO E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 KG A 5 KG, ENTREGA FEITA EM CAMINHÃO FRIGORÍFICO. (COTA PRINCIPAL 75%)	IN NATURA	7500	R\$ 22,60
4	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO COXÃO MOLE, ISENTO DE OSSOS OU QUALQUER MATÉRIA ESTRANHA QUE TRAGA PREJUÍZO A QUALIDADE DO PRODUTO. DEVE APRESENTAR COR VERMELHA BRILHANTE, CHEIRO CARACTERÍSTICO E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 KG A 5 KG, ENTREGA FEITA EM CAMINHÃO FRIGORÍFICO. (COTA RESERVADA 25%)	IN NATURA	2500	R\$ 27,30
6	BANANA MÉDIA TIPO PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR CONFORMAÇÃO UNIFORMES. DEVEM ESTAR FRESCAS, MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SEM MATÉRIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A CASCA.	IN NATURA	6480	R\$ 2,70
11	CEBOLA, VERDURA ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES, AROMA E SABOR PRÓPRIOS E SEM QUALQUER LESÃO EXTERNA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA.	IN NATURA	2400	R\$ 2,50
15	COMINHO EM PÓ, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 100G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	IN NATURA	720	R\$ 3,80
22	FRANGO CONGELADO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE INSETOS E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS QUE TRAGAM PREJUÍZO À QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	FRIMESA	3000	R\$ 14,10
27	PEITO DE FRANGO CONGELADO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE INSETOS E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS QUE TRAGAM PREJUÍZO À QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. (COTA PRINCIPAL 75%)	FRIMESA	9000	R\$ 14,10
34	SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGENS DE 3KG CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. (COTA PRINCIPAL 75%)	FRIMESA	1875	R\$ 9,30
35	SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGENS DE 3KG CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. (COTA RESERVADA 25%)	FRIMESA	625	R\$ 9,30
52	FARINHA LÁCTEA, CEREAL, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS EM ALUMÍNIO, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO C/LATAS DE 4004. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	NESTLE	900	R\$ 11,30

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-243X

61	MARGARINA CREMOSA COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DEVE APRESENTAR COR AMARELADA E CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGENS DE 500G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO . VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	DORIANA	1500	R\$	5,20
68	VINAGRE DE ÁLCOOL, COM ACIDEZ VOLÁTIL MÍNIMA DE 4,0%, ISENTA DE SUJIDADE. DEVE APRESENTAR EMBALAGEM INTACTA, NÃO ESTUFADA E/OU AMASSADAS. EMBALAGENS DE 500ML CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	MARATA	1000	R\$	1,90

FORNECEDOR: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA - CNPJ: 11.193.999/0001-59

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QTD	VALOR UNIT.
8	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LEGUME ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES, AROMA E SABOR PRÓPRIOS E SEM QUALQUER LESÃO EXTERNA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA.	IN NATURA	1800	R\$ 2,80
9	BATATA INGLESA, LEGUME ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES, AROMA E SABOR PRÓPRIOS E SEM QUALQUER LESÃO EXTERNA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA.	IN NATURA	1800	R\$ 2,00
12	CENOURA, LEGUME ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES, AROMA E SABOR PRÓPRIOS E SEM QUALQUER LESÃO EXTERNA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA.	IN NATURA	1800	R\$ 1,90
17	PEPINO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR CONFORMAÇÃO UNIFORMES. DEVEM ESTÁ FRESTAS MATUREZAÇÃO PARA CONSUMO, SEM MATÉRIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA.	IN NATURA	460	R\$ 1,10
39	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO I, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGENS DE 1KG CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM FARDOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. (COTA PRINCIPAL 75%)	ULTRABOM	15750	R\$ 3,50
41	AVEIA, CEREAL, FLOCOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 170G, CAIXA, NÃO AMASSADAS, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	YOKI	1000	R\$ 2,50
42	AZEITONA VERDE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	FUGINI	200	R\$ 4,50
43	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR MASSA TORRADA, AÇÚCAR, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO C/400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS).	KIKOS	8000	R\$ 4,70
46	CORANTE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 100G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE	MARATA	450	R\$ 0,90

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-243X

	REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.				
47	CREME DE LEITE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 300G, ALUMÍNIO, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PRIMOR	500	R\$	3,70
49	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR COR VERMELHA, MASSA MOLE, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, NÃO FERMENTADO COM TOLERÂNCIA DE ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO. EMBALAGENS DE VIDRO 260G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	PREDILECTA	1000	R\$	1,90
55	FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO DE MILHO), ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500GR CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	KIFLOCÃO	2250	R\$	3,40
56	FLOCOS DE CEREAIS DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO TIPO NESTON, AÇÚCAR, CEVADA, SAIS MINERAIS, AVEIA, SAL E VITAMINA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 400G, ALUMÍNIO, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	NESTLE	624	R\$	9,80
60	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA SECA COM OVOS, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DEVE APRESENTAR COR AMARELADA E ESPAGUETES INTEIROS. EMBALAGENS DE 500G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM FARDOS OU CAIXAS DE PAPELÃO . VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	BRANDINI	1620	R\$	4,80
69	MISTURA À BASE DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU SABORES BAUNILHA E CHOCOLATE . TIPO CREMOGEMA. EMBALAGEM EM CAIXAS DE 200G.	NESTLE	300	R\$	3,10

FORNECEDOR: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 42.160.825/0001-13

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QTD	VALOR UNIT.
28	PEITO DE FRANGO CONGELADO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE INSETOS E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS QUE TRAGAM PREJUÍZO À QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. (COTA RESERVADA 25%)	AMERICANO	3000	R\$ 15,10
29	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ PARA SUÇO, EMBALAGEM DE 01KG, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE INSETOS E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS QUE TRAGAM PREJUÍZO À QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	MARIANA	1300	R\$ 14,70

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-243X

30	POLPA DE FRUTA DE CAJU PARA SUCO, EMBALAGEM DE 01KG, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE INSETOS E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS QUE TRAGAM PREJUÍZO À QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. POLPA DE FRUTA DE CAJU PARA SUCO, EMBALAGEM DE 01KG, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE INSETOS E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS QUE TRAGAM PREJUÍZO À QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. POLPA DE FRUTA DE CAJU PARA SUCO, EMBALAGEM DE 01KG, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE INSETOS E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS QUE TRAGAM PREJUÍZO À QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	MARIANA	1300	R\$	12,70
37	ACHOCOLATADO EM PÓ, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR COR MARRON, AÇÚCAR COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGENS COM PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	MARATÁ	6000	R\$	4,90
62	LEITE EM PÓ DESNATADO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 300G, ALUMÍNIO, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	CCGL	500	R\$	9,90
70	CHÁ AROMÁTICO NO SABOR CAMOMILA. PARA USO ALIMENTÍCIO EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SACHÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BARÃO	600	R\$	4,30

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 38.269.675/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QTD	VALOR UNIT.
7	ALHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES, OU DANOS FÍSICOS. DEVE APRESENTAR DENTES FIRMES E NÃO MURCHOS, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 100G.	IN NATURA	820	R\$ 20,60
10	BETERRABA, LEGUME ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES, AROMA E SABOR PRÓPRIOS E SEM QUALQUER LESÃO EXTERNA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA.	IN NATURA	1800	R\$ 1,80
13	CHEIRO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES OU DANOS FÍSICOS. DEVE ESTAR COM COLORAÇÃO, AROMA E SABOR PRÓPRIOS E NÃO MURCHOS.	IN NATURA	4820	R\$ 1,80
14	CHUCHU, LEGUME ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES, AROMA E SABOR PRÓPRIOS E SEM QUALQUER LESÃO EXTERNA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA.	IN NATURA	1440	R\$ 2,80
26	OVO BRANCO MÉDIO, CASCA POROSA, SEM MANCHAS OU RACHADURAS. DEVEM SER EMBALADOS EM CARTELAS DE 30 UNIDADES	TANGARÁ	800	R\$ 13,90
31	POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ PARA SUCO, EMBALAGEM DE 01KG, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE INSETOS E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS QUE TRAGAM PREJUÍZO À QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DO REGISTRO NO	REI DAS POLPAS	1300	R\$ 12,00

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-243X

	ÓRGÃO COMPETENTE.			
44	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR MASSA TORRADA, AÇÚCAR, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO C/400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	RENATA	8750	R\$ 3,40
50	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, FINA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS OU QUALQUER MATÉRIA ESTRANHA QUE COMPROMETA A QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGENS DE 1KG.	NATURAL	900	R\$ 3,80
64	ÓLEO DE SOJA REFINADO, LIVRE DE IMPUREZAS, LÍMPIDO. EMBALAGENS DE 900ML, NÃO AMASSADAS CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	ABC	3000	R\$ 6,40
65	PREPARADO EM PÓ PARA SUÇO, JÁ ADOÇADO (SABORES UVA, MORANGO, LIMÃO, LARANJA, TANGERINA) ISENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 1KG CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM FARDOS OU CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	CAMP	2340	R\$ 3,40
71	CHÁ AROMÁTICO NO SABOR ERVA CIDREIRA. PARA USO ALIMENTÍCIO EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SACHÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	DR OETKER	600	R\$ 4,50
72	CHÁ AROMÁTICO NO SABOR ERVA DOCE. PARA USO ALIMENTÍCIO EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SACHÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	DR OETKER	600	R\$ 4,50

FORNECEDOR: J. ALVES DA SILVA PEREIRA - CNPJ: 40.980.372/0001-46

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QTD	VALOR UNIT.
24	PÃO TIPO HOT-DOG, 50G, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU MATÉRIA ESTRANHA. DEVE APRESENTAR MASSA ASSADA, MACIA E SABOR PRÓPRIO. (COTA PRINCIPAL 75%)	CONFORME	7650	R\$ 7,50
25	PÃO TIPO HOT-DOG, 50G, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU MATÉRIA ESTRANHA. DEVE APRESENTAR MASSA ASSADA, MACIA E SABOR PRÓPRIO. (COTA RESERVADA 25%)	CONFORME	2550	R\$ 7,40
66	SAL REFINADO IODADO COM DOSAGEM DE IODO NÃO TÓXICO MÍNIMO DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG/KG DE SAL CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVE APRESENTAR COR BRANCA, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICAS. EMBALAGENS DE 1KG CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM FARDOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	CONFORME	800	R\$ 0,20

FORNECEDOR: JOAO ANTONIO GUIMARAES LEITE - CNPJ: 11.786.449/0001-43

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QTD	VALOR UNIT.
1	CARNE BOVINA MACIÇA TIPO COXÃO MOLE, ISENTO DE OSSOS OU QUALQUER MATÉRIA ESTRANHA QUE TRAGA PREJUÍZO A QUALIDADE DO PRODUTO. DEVE APRESENTAR COR VERMELHA BRILHANTE, CHEIRO CARACTERÍSTICO E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 KG A 5 KG, ENTREGA FEITA EM CAMINHÃO FRIGORÍFICO. (COTA PRINCIPAL 75%)	PROPRIA	7500	R\$ 22,50

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-243X

2	CARNE BOVINA MACIÇA TIPO COXÃO MOLE, ISENTO DE OSSOS OU QUALQUER MATÉRIA ESTRANHA QUE TRAGA PREJUÍZO A QUALIDADE DO PRODUTO. DEVE APRESENTAR COR VERMELHA BRILHANTE, CHEIRO CARACTERÍSTICO E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 KG A 5 KG, ENTREGA FEITA EM CAMINHÃO FRIGORÍFICO. (COTA RESERVADA 25%)	PROPRIA	2500	R\$	20,80
5	ABÓBORA, LEGUME ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES, AROMA E SABOR PRÓPRIOS E SEM QUALQUER LESÃO EXTERNA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA.	PROPRIA	1500	R\$	2,50
16	MAMÃO MADURO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR CONFORMAÇÃO UNIFORMES. DEVEM ESTÁ FRESTAS MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SEM MATÉRIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA.	PROPRIA	6480	R\$	1,90
18	PIMENTÃO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS DEVEM ESTÁ FRESTAS MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SEM MATÉRIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA.	PROPRIA	1800	R\$	2,10
19	QUIABO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR CONFORMAÇÃO UNIFORMES. DEVEM ESTÁ FRESTAS MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SEM MATÉRIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA.	PROPRIA	460	R\$	3,50
20	REPOLHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR CONFORMAÇÃO UNIFORMES. DEVEM ESTÁ FRESTAS MATURAÇÃO PARA CONSUMO, SEM MATÉRIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA.	PROPRIA	1800	R\$	2,10
21	TOMATE, VERDURA ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES, AROMA E SABOR PRÓPRIOS E SEM QUALQUER LESÃO EXTERNA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA.	PROPRIA	3400	R\$	4,90
32	POLPA DE FRUTA DE GOIABA PARA SUCO, EMBALAGEM DE 01KG, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE INSETOS E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS QUE TRAGAM PREJUÍZO À QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	CL	1300	R\$	8,50
33	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA PARA SUCO, EMBALAGEM DE 01KG, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE INSETOS E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS QUE TRAGAM PREJUÍZO À QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	CL	1300	R\$	9,30
53	FEIJÃO TIPO CARIOCA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS PEDAÇOS DE GRÃO ARDIDOS, BROTADOS IMATUROS, MACHUCADOS CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE TRAGAM PREJUÍZO A APARÊNCIA E QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGENS DE 1KG CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM FARDOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	TIO JORGE	6760	R\$	5,00

FORNECEDOR: MENEZES E SANTOS LTDA - CNPJ: 29.707.931/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QTD	VALOR UNIT.
23	LEITE PASTEURIZADO TIPO "C", ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FERMENTAÇÃO OU QUALQUER MATÉRIA ESTRANHA. DEVE APRESENTAR PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COR BRANCA SABOR E CONSISTÊNCIA PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE 1000 ML.	Piracanjuba	7000	R\$ 5,60

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-243X

36	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGENS DE 5 LITROS CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	JANDAIA	3000	R\$	10,80
38	AÇÚCAR REFINADO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE CONTER NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE, LIVRE DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGENS DE 1KG CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM FARDOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	IMPERIAL	10400	R\$	3,00
40	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO I, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGENS DE 1KG CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM FARDOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. (COTA RESERVADA 25%)	MANA	5250	R\$	3,60
48	ERVILHA EM CONSERVA, REIDRATADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 200G, ALUMÍNIO, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	FUGINI	1000	R\$	2,50
51	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 1KG CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM FARDOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	DONA BENTA	1000	R\$	3,60
54	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCÃO DE ARROZ), ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500GR CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	MANA	1250	R\$	5,50
57	LEITE CONDENSADO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 395G, ALUMÍNIO, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PIRACANJUBA	360	R\$	4,90
63	MILHO VERDE EM CONSERVA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 200G DE PELO LÍQUIDO, ALUMÍNIO, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	FUGINI	1400	R\$	3,80
73	ADOÇANTE EM EMBALAGEM DE 200ML ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM FARDOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	ADOCIL	175	R\$	4,80

FORNECEDOR: MÁXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 38.264.264/0001-25

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QTD	VALOR UNIT.
45	CAFÉ SOLÚVEL EMBALADO À VÁCUO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 250G À VÁCUO CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA 06 (SEIS) MESES.	puro café	8000	R\$ 3,80

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-243X

58	LEITE EM PÓ INTEGRAL, ISENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 200G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	tirol	5000	R\$	5,30
59	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA SECA COM OVOS, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DEVE APRESENTAR COR AMARELADA E ESPAGUETES INTEIROS. EMBALAGENS DE 500G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM FARDOS OU CAIXAS DE PAPELÃO . VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	estrela	1620	R\$	4,30
67	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR LATAS INTACTAS, NÃO ESTUFADAS E/OU AMASSADAS. EMBALAGENS DE 125G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	88	11310	R\$	1,70

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PASSAGEM FRANCA-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Passagem Franca/MA, 02 de junho de 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEYLA ANDREA SABA DE TORRES PEREIRA
ÓRGÃO GERENCIADOR

DISTRIBUIDORA APLHA COMERCIAL EIRELI
MAYK FERREIRA DA SILVA
CPF Nº 044.842.323-59

DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CLAUDIO ROCHA
CPF Nº 025.187.013-89

MENEZES & SANTOS LTDA
MARIA VILMA MENEZES SANTOS
CPF nº 485.445.383-68

MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA
CPF nº 061.488.123-47

A. FERNANDES SILVEIRA – ME
Sr. Aucione Fernandes Silveira
CPF nº 730.863.633-04

J. ALVES DA SILVA PEREIRA
Srª Jocyane Alves da Silva Pereira
CPF nº 014.483.123-61

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA – ME
Srª. Lindaluz Conceição
CPF nº 351.313.143-72

JOÃO ANTONIO GUIMARAES LEITE
Srª. Rosangela Maria Cardoso Guimarães
CPF nº 297.363.903-49



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



MARLON SABA DE TORRES
Prefeito Municipal



**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
JÚNIOR**
Vice-Prefeito Municipal



EDMAR DE SOUSA COELHO JÚNIOR
Chefe de Gabinete



ROMYLOS DE SOUSA COELHO
Secretário Municipal de Administração



ANTÔNIO RENATO MADEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura



RAIMUNDA MARIA BRITO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação



MARCELA SABA DE TORRES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura



CLÁUDIO JOSÉ CARNEIRO
Secretário Municipal de Esporte



ERICA RAQUEL DINIZ CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social



JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SILMÁRIO PEREIRA DO VALE
Secretário Municipal de Agricultura



LEYLA ANDREA SABA DE TORRES PEREIRA
Secretária de Saúde



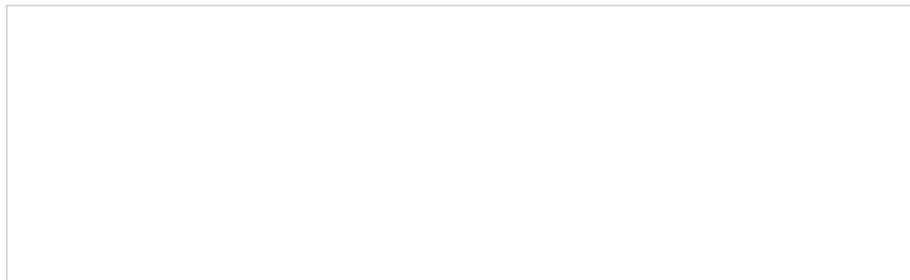
LAINÉ KELLY CARDOSO TRIGUEIRO
Procuradora Geral do Município



GUSTAVO NOLETO DIAS
Controlador Interno



JOSÉ AMÉRICO OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Habitação



PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 503, CENTRO

PASSAGEM FRANCA – MA, CEP: 65.680-000

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Telefone: (99) 3558 1212

CNPJ: 10.438.570/0001-11